DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Ano X | Edição nº 1657 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extratos de Contrato 3
Advertências / Notificações 3
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) CAIXAS DE BALAS (MASTIGAVEIS) PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NA "CARAVANA DE NATAL 2026" DE BRODOWSKI, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

50 (CINQUENTA) CAIXAS DE BALAS (MASTIGAVEIS) PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NA "CARAVANA DE NATAL 2026" DE BRODOWSKI, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2026

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. DR. REBOUÇAS, 364
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BRODOWSKI / SP

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 19 de Outubro de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 15 de Outubro de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **AVENIDA DO GAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.861.881/0001-84, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE GÁS DE BORRACHA NITRÍLICA DE ALTA PRESSÃO, CONHECIDA COMO MANGOTE OU PIGTAIL P45, COM 80CM DE COMPRIMENTO QUE SÃO LIGADAS AOS BOTIJÕES P45 PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ROSA M. FREDERICO "COZINHA PILOTO" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

02 (DUAS) MANGUEIRAS DE GÁS DE BORRACHA NITRÍLICA DE ALTA PRESSÃO, CONHECIDA COMO MANGOTE OU PIGTAIL P45, COM 80CM DE COMPRIMENTO QUE SÃO LIGADAS AOS BOTIJÕES P45

VALOR TOTAL - $ 210,00 (duzentos e dez reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 15 de Setembro de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **GUILHERME HENRIQUE NOBRE,** inscrita no CNPJ sob o nº. 51.221.657/0001-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TAXAS DE ARBITRAGEM TOTALIZANDO 30 (TRINTA) JOGOS PARA O CAMPEONATO SUL MINAS FUTSAL 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TAXAS DE ARBITRAGEM TOTALIZANDO 30 (TRINTA) JOGOS PARA

O CAMPEONATO SUL MINAS FUTSAL 2026

VALOR TOTAL - $ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 15 de Setembro de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 36.441.185/0001-17, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA MATCH II OKMETER E TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA MATCH II PARA O FORNECIMENTO AOS MUNÍCIPES DE BRODOWSKI -SP,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho medidor de glicemia MATCH II OKMETER.	250 (duzentos e cinquenta)	Unidades	R$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
2	Tiras reagentes para medição de glicemia compatíveis com o monitor de glicemia MATCH II OKMETER, Caixa com 50 tiras cada.	500 (quinhentos)	caixas	R$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)	R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)
Total					R$ 23.200,00 (vinte e três e duzentos reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 15 de outubro de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
1º Aditivo
Dispensa de Licitação nº. 1.032/2025
Processo Licitatório nº. 1.078/2025
Contrato nº. 069/2025
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MONTEIRO E RUIZ LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 04 (QUATRO) VAGAS DE ACOLHIMENTO TIPO ILPI, CONFORME ORDENS JUDICIAIS – REPRESENTAÇÃO CIVIL Nº. 1500233-58.2025.8.26.0094, 1500224-96.2025.8.26.0094, 43.0217.0000017.2023.9 E 4000214-58.2025.8.26.0094/SP.
Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 23 de Outubro de 2026
Data da assinatura: 13/10/2026
1º Aditivo
Dispensa de Licitação nº. 1.032/2025
Processo Licitatório nº. 1.078/2025
Contrato nº. 071/2025
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MONTEIRO E RUIZ LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 04 (QUATRO) VAGAS DE ACOLHIMENTO TIPO ILPI, CONFORME ORDENS JUDICIAIS – REPRESENTAÇÃO CIVIL Nº. 1500233-58.2025.8.26.0094, 1500224-96.2025.8.26.0094, 43.0217.0000017.2023.9 E 4000214-58.2025.8.26.0094/SP.
Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 23 de Outubro de 2026
Data da assinatura: 13/10/2026
1º Aditivo
Dispensa de Licitação nº. 1.032/2025
Processo Licitatório nº. 1.078/2025
Contrato nº. 072/2025
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MONTEIRO E RUIZ LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 04 (QUATRO) VAGAS DE ACOLHIMENTO TIPO ILPI, CONFORME ORDENS JUDICIAIS – REPRESENTAÇÃO CIVIL Nº. 1500233-58.2025.8.26.0094, 1500224-96.2025.8.26.0094, 43.0217.0000017.2023.9 E 4000214-58.2025.8.26.0094/SP.
Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 23 de Outubro de 2026
Data da assinatura: 13/10/2026

.....

Advertências / Notificações

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Cientificação
Prefeitura Municipal de Brodowski.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 3599/2026)
Interessado: Bruna Karina Ferraz
Endereço: R. Silverio Neto, 220 – Bairro: Quintino facci II, - Ribeirao Preto - SP
Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: Bortolo Peres 118 – LOT. Residencial Fortaleza – Brodowski

– SP Quadra: 08 lote:22

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

.....

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° **3634/2026**)

Interessado: MARIA AP. GOMES DA SILVA

Endereço: R.DANIEL ESTEVES ,160 – Bairro: JD. ORESTES LOPES DE CAMARGO, - Ribeirao Preto - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: WAGNER WILLIAN FRANZONI- 0 – LOT. Residencial Fortaleza – Brodowski – SP Quadra: 19 lote:12

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° **3602/2026**)

Interessado: ANA MARIA DE OLIVEIRA

Endereço: R. ROBERTO CARLOS CESTARI ,330 CASA B – Bairro: JARDIM DAS AROEIRAS, - JARDINOPOLIS - SP

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: MOACIR REBECHI (MAZAROPI), 0 – LOT. Residencial Fortaleza – Brodowski – SP Quadra: 09 lote:04

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m^2 previstas na Lei Municipal n^{0}2877/2024.

.....